**ANEXO I - QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS E ATRIBUIÇÕES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS** | | | | | |
| **CARGO** | **REMUNERAÇÃO INICIAL R$** | **VAGAS** | **FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **TIPO DE PROVA** |
| **PSICÓLOGO** | R$ 1.699,81  (para 30 horas) | 01 | Habilitação em Nível Superior na área de Psicologia | 30h | Prova objetiva e Prova de títulos |

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

**- Exercer atividades inerentes a sua capacitação profissional e científica e ainda:**

**Atividades de psicologia na área de saúde:**

1. estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
2. desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
3. articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
4. atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento terapêutico;

* desenvolver ações na área de educação em saúde aplicando técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, visando a motivação, a comunicação e a educação no processo de mudança social nos serviços de saúde;

1. trabalhar em situação de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
2. participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental dos indivíduos, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial .
3. prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
4. reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
5. desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Atividades de psicologia na área social**

* atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas de âmbito social;
* estudar e avaliar os processos intra e interpessoais visando a aplicação de técnicas psicológicas que contribuam para a melhoria da convivência familiar e comunitária;
* reunir informações a respeito dos usuários da política de assistência social, contribuindo para a elaboração de programas e projetos que removam barreiras e/ou bloqueios psicológicos;
* prestar assistência psicológica a crianças, adolescentes e famílias expostos a situações de risco pessoal e social;
* pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicos que influenciam o comportamento do indivíduos;
* assessorar na elaboração e implementação de programas de mudanças de caráter social e técnica, em situação planejada ou não.
* participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, priorizando os elementos psicológicos a serem potencializados e/ou superados a partir da realidade;
* desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.